



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA – 21/08/2017

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, realizou-se a vigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob a Presidência do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e presentes os Vereadores: EDIVALDO BERTIPAGLIA; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; ALEXANDRE CARLOS PERES; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA; CÉLIO MASSAO KANESAKI; JOÃO DE SOUZA NETO; JORGE LUIS LEPISK; LUIZ ALBERTO PEREIRA, SILVANA SILENE CARVALINI e RICARDO LONGATTI FRANÇA, havendo número legal, foi lido o texto bíblico (Salmo 30, versículo 05) pela Vereadora Silene Silvana Carvalini passando-se a seguir para o EXPEDIENTE que constou do seguinte:

01- Após leitura, colocada em discussão e votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada aos 14/08/2017, foi APROVADA sem emendas ou retificações.

02- Leitura de ofício do Senado Federal em resposta a Moção nº 85/17 do Vereador Arthur Machado Spindola.

Na Secretaria à disposição.

03- Leitura dos ofícios nºs 965, 966 e 974 da Caixa Econômica Federal informando a liberação de recursos financeiros.

Na Secretaria à disposição.

04- Leitura de ofício C.C.A. nº 4693/17 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Na Secretaria à disposição.

As indicações foram lidas em bloco.

05- Indicação nº 1006/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – executar obra para escoar água na Rua Algemiro Coraine Júnior, onde há alagamento.

06- Indicação nº 1007/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – instalar um semáforo inteligente em frente a UPA no Jardim Morada do Sol.

07- Indicação nº 1008/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – implantar um estacionamento em frente a UPA no Jardim Morada do Sol.

08- Indicação nº 1009/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar um redutor de velocidade na Rua Massaharu Tanigushi, próximo ao número 600.

09- Indicação nº 1010/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar tela (cerca) no Parque Infantil do Chafariz.

10- Indicação nº 1011/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar a faixa de retenção para veículos de duas rodas no semáforo da Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, junto ao cruzamento da Rua João Amstalden.

11- Indicação nº 1012/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – interceder junto à AB Colinas para melhorar o trânsito entre os cruzamentos da Alameda Filtros Mann e a Marginal Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 12- Indicação nº 1013/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – criar campanha de divulgação, esclarecimento e incentivo à doação de sangue no Município.
- 13- Indicação nº 1014/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – criar programas de economia solidária em nosso município.
- 14- Indicação nº 1015/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – instalar e desenvolver uma escola de governo e gestão do município.
- 15- Indicação nº 1016/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudos acerca do aumento do número de pessoas em situação de rua em nosso município.
- 16- Indicação nº 1017/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar em todas as escolas e creches municipais, ações para identificar e substituir filtros de água que estejam com a data de troca vencida.
- 17- Indicação nº 1018/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Pedro Savian, no Jardim Adriana.
- 18- Indicação nº 1019/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar ou construir protetores e sinalizadores para o término da Rua Antonio Farinello, próximo ao número 632, Vila Homero.
- 19- Indicação nº 1020/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – efetuar reparos na canaleta de concreto na confluência das Ruas Carlos Alberto Garcia e José Estanislau Ambiel.
- 20- Indicação nº 1021/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – implantar gradualmente ônibus elétricos para transporte coletivo em Indaiatuba.
- 21- Indicação nº 1022/2017 do Vereador João de Souza Neto – efetuar manutenção no trecho não pavimentado na Rua 5 de Julho, com início no cruzamento com a Rua Vicente Ferrer e término no cruzamento com a Rua João da Fonseca Bicudo.
- 22- Indicação nº 1023/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar semáforo de pedestre no cruzamento da Rua Álvaro dos Santos com a Rua Leopoldo Zombini no Jardim do Vale.
- 23- Indicação nº 1024/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar a manutenção em poste de iluminação pública localizado na Rua Professor Vivaldo de Almeida Moraes, nº 91, no Jardim Marina.
- 24- Indicação nº 1025/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar academia para a Terceira Idade na praça Darcy Barnabé, localizada na Rua Octácilio Furlan no Jardim Morada do Sol.
- 25- Indicação nº 1026/2017 do Vereador João de Souza Neto – sinalizar com placas de “Rua Sem Saída”, nos últimos quarteirões das ruas que cruzam a Avenida dos Artífices, no bairro João Pioli.
- 26- Indicação nº 1027/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – permitir estacionamento em uma das faixas da Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, próximo aos restaurantes, altura do número 631, a partir das 20h, buscando melhorar as condições dos frequentadores.
- 27- Indicação nº 1028/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar faixa de pedestres com lombada na Avenida Bernardino Bonavita, próximo ao Colégio Polo.
- 28- Indicação nº 1029/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar faixa de pedestres com lombada nas Ruas Antônio Barnabé e Arthur Barbarini.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 29- Indicação nº 1030/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – viabilizar estudos para assegurar aos funcionários públicos municipais, meia-entrada em eventos realizados em espaços públicos ou com o apoio da Prefeitura.
- 30- Indicação nº 1031/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – realizar estudo para reduzir riscos de acidentes (lombada, tachão, afunilamento, etc.) na saída do estacionamento do CIAEI, na Rua Miguel Domingues sentido Jardim Recanto do Vale para Jardim Regina.
- 31- Indicação nº 1032/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – realizar estudo para liberação das vagas de estacionamento de ambos os lados na região central de segunda a sexta após o horário bancário e aos sábados, domingos e feriados.
- 32- Indicação nº 1033/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – realizar estudos para que seja feito um estacionamento no canteiro central, na Avenida Visconde de Indaiatuba, na altura do número 1.285, em frente ao Ginásio de Esportes de Indaiatuba.
- 33- Indicação nº 1034/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – realizar estudo junto as operadoras de internet para melhoria do sinal no bairro Turim.
- 34- Indicação nº 1035/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – efetuar a sincronização dos semáforos na Avenida Conceição, no bairro Cidade Nova.
- 35- Indicação nº 1036/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar o recapeamento urgente da Rua Waldir Ferrari, no bairro Jardim Olinda.
- 36- Indicação nº 1037/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – instalar um toldo na área do CRAS – instalar um toldo na área do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do bairro Campo Bonito.
- 37- Indicação nº 1038/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – fiscalizar e tomar as devidas providências na acessibilidade das calçadas nos cruzamentos da Rua Sete de Setembro com a Rua Candelária, no Centro.
- 38- Indicação nº 1039/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – efetuar o recapeamento em toda a extensão da Rua Tangará, localizada na Vila Avaí.
- 39- Indicação nº 1040/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – implantar redutores de velocidade na Avenida Manuel Ruz Peres.
- 40- Indicação nº 1041/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – realizar estudo para a implantação de parquinhos cercados e com zelador.
- 41- Indicação nº 1042/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – realizar a total manutenção da Praça do Jardim Itamaracá.
- 42- Indicação nº 1043/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – instalar uma academia ao ar livre do Jardim Umuarama.
- 43- Indicação nº 1044/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para melhorias na iluminação na Alameda do Saltinho.
- 44- Indicação nº 1045/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – efetuar limpeza de calhas em escolas e creches municipais.
- 45- Indicação nº 1046/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar faixa de pedestres com lombada nas Ruas Ceará com a Minas Gerais.
- 46- Indicação nº 1047/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres –doar terreno para construção de sede própria para a Comunidade Budista Indaiatuba do BSGI – Brasil Soka Gakkai Internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

47- Indicação nº 1048/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – construir uma pista de Mountain Bike, no Parque Ecológico, entre o Velódromo e a Pista de Aeromodelismo.

Usaram da palavra para dar destaque a indicações de suas autorias os Vereadores: Ricardo Longatti França; Alexandre Carlos Peres; Edvaldo Bertipaglia; Célio Massao Kanesaki e Arthur Machado Spíndola.

Com a palavra o Sr. Presidente cumprimentou as pessoas presentes na plateia, tendo citado nominalmente algumas autoridades presentes e a seguir o Vereador João de Souza Neto destacou indicação de sua autoria.

Os requerimentos foram lidos em bloco.

48- Requerimento nº 0042/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – requer informações sobre ações corretivas e preventivas planejadas e aplicadas em todos os processos que executam as ocorrências apontadas pelo Tribunal de Contas em relação às contas do exercício de 2015.

49- Requerimento nº 0043/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – requer informações acerca das trocas e da manutenção em “filtros de água” em creches e escolas municipais.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou VISTAS até a próxima sessão dos dois requerimentos.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO.

As moções foram lidas em bloco.

50- Moção nº 0143/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações a Gerente Social Rita de Cássia Lucindo Meschiari, pelos serviços públicos prestado no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS III.

51- Moção nº 0144/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações pelo 12º aniversário de ordenação sacerdotal do Padre Caio Augusto de Andrade.

52- Moção nº 0145/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Dr. Felipe David Mendonça Chaim pela palestra realizada na Semana da Saúde do Homem.

53- Moção nº 0146/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – pesar pelo falecimento do Reverendo Professor João Marinho Filho, ocorrido aos 16 de agosto de 2017.

Enviada à família enlutada.

54- Moção nº 0147/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – congratulações para o Líder Budista Japonês e Presidente Mundial da Soka Gakkai, Dr. Daisaku Ikeda, pela comemoração dos 70 anos de trajetória como líder pacifista.

55- Moção nº 0148/2017 do Vereador João de Souza Neto – congratulações ao COMAD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas.

56- Moção nº 0149/2017 do Vereador João de Souza Neto – congratulações ao Sr. Paulo Sérgio Ferreira, Professor Mestre de Capoeira, pelos trabalhos prestados a várias comunidades da cidade e região.

57- Moção nº 0150/2017 do Vereador João de Souza Neto – congratulações ao Sr. Ailton Verdán, por enobrecer o nome da cidade de Indaiatuba, através de seu conhecimento nas modalidades de esportes em lutas marciais.

58- Moção nº 0151/2017 do Vereador João de Souza Neto – congratulações ao DEPARC – Departamento da Tradicional Romaria Ciclística da ACI – Associação dos Ciclistas de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

59- Moção nº 0152/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – congratulações a empresa Box Nutrition, pela participação na 1ª Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação.

60- Moção nº 0153/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – congratulações a empresa Trailerbike, soluções inovadoras em mecânica, manutenção e lavagens de bikes, pela participação na 1ª Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação.

61- Moção nº 0154/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – congratulações aos integrantes da Comissão Organizadora da 1ª Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação, pela realização do evento.

62- Moção nº 0155/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações a APAE pelo evento “Dança APAE”, ocorrido no dia 17 de agosto de 2017 no CIAEI.

63- Moção nº 0156/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – congratulações a Choc-Lar pela comemoração dos 60 anos, sendo a distribuidora de doces mais antiga da cidade.

64- Moção nº 0158/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Dr. Eduardo Bueno da Silveira, Delegado Titular de Indaiatuba, pelo apoio prestado na ocorrência do dia 02 de agosto de 2017.

65- Moção nº 0159/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Dr. Fábio Sandrini, Comandante do G.E.R. – Grupo Especial de Reação, pelo apoio prestado na ocorrência do dia 02 de agosto de 2017.

66- Moção nº 0164/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – congratulações ao casal André Luiz Salvador e Andressa Lins dos Santos, pela excelência no trabalho na área de LIBRAS.

Usaram da palavra para falar sobre as moções de suas autorias, destacando pontos positivos de empresas, elogiando e enfatizando os motivos pelos quais as pessoas mereciam as homenagens os Vereadores: João de Souza Neto; Silene Silvana Carvalini; Edvaldo Bertipaglia; Luiz Carlos Chiaparine, Alexandre Carlos Peres e o Sr. Presidente.

Colocadas em votação as moções foram APROVADAS e a moção de pesar será enviada através da Secretaria da Casa à família enlutada.

67- Projeto de Resolução nº 0006/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – Acresce dispositivo na alínea “b”, do §2º, do artigo 177, sob nº 5, do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008).

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

68- Projeto de Decreto Legislativo nº 0010/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. CAIO ANTONIO DO AMARAL SAMPAIO.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

69- Projeto de Decreto Legislativo nº 0011/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano a Sra. MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

70- Projeto de Lei nº 0056/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – Obriga o Poder Público a divulgar lista de requerimentos de matrículas na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

71- Projeto de Lei nº 0104/2017 do Vereador João de Souza Neto – Dispõe sobre a obrigatoriedade de regularização de calçadas no Município de Indaiatuba, calçadas existentes, calçadas em construção e calçadas em reconstrução, visando a acessibilidade e segurança de pedestres, principalmente, pessoas com necessidades especiais, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas idosas, mulheres e crianças.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

72- Projeto de Lei nº 0159/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – Altera a redação do §3º do artigo 1º da Lei Municipal 6.623/2016 e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

73- Projeto de Lei nº 0161/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – Regulamenta a distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município de Indaiatuba, nas condições que especifica, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

74- Projeto de Lei nº 0184/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – Denomina Rua Fausto Sidinei Pansonato, o logradouro público do Loteamento Comercial Europark, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

75- Projeto de Lei nº 0185/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – Institui o Dia Municipal da Mobilização da Campanha do Agasalho.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

76- Projeto de Lei nº 0186/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina Maria Letícia Candello, o logradouro público do loteamento residencial Monte Carlo, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

77- Projeto de Lei nº 0188/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – Denomina Rua Luiz Cavallini, o logradouro público do Loteamento Jardim Monte Carlo, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

78- Projeto de Lei nº 0189/2017 do Vereador João Souza de Neto – Institui no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o Dia Municipal do Gari.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

79- Projeto de Lei nº 0190/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – Denomina (Antonio Vieira Filho) logradouro público do Vale do Sol, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

Após o 1º Secretário constatar a presença de todos, passou-se para a ORDEM DO DIA que constou do seguinte:

Com a palavra por questão de Ordem o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou que os três projetos de Decretos Legislativos fossem lidos e votados em bloco, visto terem o mesmo quórum de votação.

Havendo a concordância dos demais Vereadores, os Projetos de Decretos Legislativos foram colocados para discussão e votação em bloco.

01-Projeto de Decreto Legislativo nº 0006/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Edmir Deberaldini.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

02- Projeto de Decreto Legislativo nº 0008/2017 do Vereador João de Souza Neto – Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Eduardo dos Santos.

03- Projeto de Decreto Legislativo nº 0009/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Makoto Anbe.

Colocados em discussão e votação nominal, os Projetos de Decretos Legislativos foram APROVADOS em votação única à unanimidade.

04- Projeto de Lei nº 0148/2017 dos Vereadores Edvaldo Bertipaglia e Hélio Alves Ribeiro – Institui no âmbito do município de Indaiatuba a Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação e dá outras providências.

Com a palavra o sr. Presidente disse que o projeto estava entrando para a segunda votação, mas a semana já estava acontecendo. O projeto havia sido elaborado com a ajuda de pessoas envolvidas com o empreendedorismo e a inovação e elas também estavam ajudando na realização da semana voltada ao tema.

Colocado em votação foi APROVADO em 2ª votação.

05- Projeto de Lei nº 0156/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva - Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário Indaiatubano.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação.

06- Projeto de Lei nº 0171/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do Distrito Industrial de Micro e Pequena Empresa – DIMPE II, autoriza a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, e dá outras providências.

O Vereador Arthur Machado Spindola apresentou emenda aditiva, adicionando §2º no inciso IV do art. 7º. A presente emenda foi subscrita pelo Vereador Luiz Alberto Pereira.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que no projeto constava que findos os prazos previstos, o Executivo sozinho poderia tomar a decisão de prorrogá-los ou não e a emenda estava obrigando a que toda vez que houvesse a prorrogação de qualquer prazo, quer fosse pagamento ou construção, tinha que ser feito como já era feito no DIMPE I, a autorização tinha que passar por esta Casa, para que tivessem condição de acompanhar.

Pediu voto favorável à emenda e ao projeto que era a instituição do DIMPE II, o que daria condições de aquisição de terreno a um custo mais próximos a muitas pessoas que tinham suas pequenas empresas já instaladas em nosso município.

Colocada em votação a EMENDA foi APROVADA.

Com a palavra o Sr. Presidente, disse que se tratava da criação de um novo DIMPE como já acontecia no Bortolomai, próximo ao Jardim Eldorado, Vila Mercedes e lembrando que no próximo dia 25 de agosto, teria coquetel de lançamento do anuário da Associação das Pequenas e Micros Empresas de Indaiatuba.

Projeto importante que dava possibilidade as pessoas que tinham suas empresas muitas vezes localizadas em um bairro residencial ou um lugar onde não era permitido sua instalação, a oportunidade de adquirir um desses terrenos, através deste projeto que vinha de encontro a atender a necessidades dos pequenos, médios e micros empreendedores.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 2ª votação.

07- Projeto de Lei nº 0172/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal – REFIS, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que o REFIS era a abertura de possibilidade de refinanciamento para quem tinha dívidas para com a Prefeitura.

O projeto era para que todos que tinham débitos para com a Prefeitura pudessem participar de um programa de refinanciamento e de parcelamento. Nesse momento de crise era algo muito importante para nossa cidade.

Com a palavra o Sr. Presidente parabenizou o prefeito Nilson Gaspar pela iniciativa de estar proporcionando para aquelas pessoas que tinham débitos na Prefeitura, a possibilidade de regularizar suas situações e o Executivo também através desse ato promoveria a arrecadação de uma receita que até então não houve possibilidade de receber.

Com este projeto, cada munícipe que quisesse participar do REFIS poderia escolher a forma do parcelamento e o desconto variava em 80% em relação as multas e os juros, prazo este que ia decaindo de acordo com o prazo escolhido pela pessoa para pagamento.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 2ª votação.

08- Projeto de Lei Complementar nº 0005/2017 da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação.

09- Projeto de Lei nº 130/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – dispõe sobre o transporte do idoso.

Com a palavra o Vereador Jorge Luís Lepinsk disse que todos sabiam que o idoso pelo Estatuto do Idoso, já tinha assegurado alguns benefícios, porém em algumas cidades haviam algumas interpretações, como era aqui em Indaiatuba, na questão dos ônibus.

O projeto era simples, mas tinha a certeza que iria beneficiar muita gente.

O projeto previa que a partir do momento que a pessoa se tornava idosa, ela não tinha que passar por constrangimento nenhum, não precisaria pegar fila, não precisaria agendar e principalmente cadastrar digitais em circular, apenas o RG que era um documento que tinha fé pública e todos reconheciam, já provava que era idosa.

O idoso chegando no transporte coletivo e apresentando o RG teria o passe livre.

Atualmente o idoso tinha que fazer cadastro, pegar fila, registrar a digital e muitas vezes a digital não era lida, fazendo com que o idoso descesse e pagasse a passagem.

O documento de maior fé pública que existia era o RG e ele provava a idade. Apresentando o RG, usaria o transporte coletivo de graça.

Finalizou pedindo voto favorável.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

10- Projeto de Lei nº 132/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – institui o dia 07 de junho o Dia Municipal do Blogueiro e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

11- Projeto de Lei nº 0154/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – Dispõe sobre o atendimento prioritário nos estabelecimentos do Município e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que o projeto era simples, mas auxiliaria muito as pessoas que faziam uma ação muito bonita em prol ao próximo, que eram aquelas pessoas doadoras de medula óssea.

Nosso município possuía um cadastro e podia ser feito junto com a doação de sangue que ocorria na FIEC nos últimos sábados de cada mês e quem fazia essa doação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

possuía o REDOME a carteirinha, e após a aprovação desse projeto a pessoa que o apresentasse teria preferência na fila de mercados, bancos, etc.

Precisavam procurar fazer com que as pessoas buscassem a igualdade e incentiva-las a fazer boas ações.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

13- Projeto de Lei nº 0174/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º, da Lei nº 4.794, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a desafetação de vielas de passagem e autoriza a venda dos respectivos terrenos públicos.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que este projeto já havia estado na pauta com outra redação e teria o voto favorável em primeira votação, mas já havia conversado com o líder de governo e iriam à Prefeitura para aprofundar como seria feita essa desafetação e alienação desses terrenos públicos.

Colocado em votação nominal foi APROVADO à unanimidade.

A seguir passou-se para a PALAVRA LIVRE que constou do seguinte:

Com a palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dizendo que muito o honrava essa presença e que as moções eram uma forma de homenagear as pessoas que aqui estavam e com certeza através dessa homenagem haviam assistido a sessão e puderam saber um pouco mais sobre os projetos colocados em votação e estavam convidados a sempre participarem das sessões de Câmara.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França sugeriu que a Prefeitura colocasse um cronograma mais cotidiano para verificar as condições das calhas das escolas municipais. Essa demanda havia surgido devido sua visita para verificar os filtros de água que estavam vencidos. Infelizmente em Indaiatuba tinha filtros de água nas escolas, e alguns deles que deveriam ter sido substituídos em dezembro até hoje não o haviam sido.

Havia feito uma indicação sugerindo que a Prefeitura estudasse e verificasse o que estava acontecendo, porque esses filtros haviam ficado vencidos e porque as crianças estavam correndo o risco em tomar uma água não totalmente confiável nesse momento e também havia feito um requerimento, que havia sofrido pedido de vistas do líder de governo para buscar informações.

Não bastava apenas apontar o problema, tinha que apresentar solução, que era essa maneira da Prefeitura correr atrás e verificar a fundo o que estava acontecendo, o porquê do município tendo dinheiro em caixa, ter deixado faltar uma manutenção tão simples em filtros de água. Isso poderia acarretar problemas de saúde em nossas crianças.

Podiam fazer um levantamento do número de crianças que haviam tido virose nos últimos 12 meses e pegar um período de 12 meses há dois, três anos atrás quando os filtros estavam em ordem e fazer um cruzamento, para ver se houve aumento no número de crianças com virose. Podiam verificar se isso, era uma manutenção simples, não custava caro e não havia sido executada de maneira correta.

Quanto a projetos de lei que vinha protocolando que visavam trazer mais transparência ao poder público. Tínhamos em nossa cidade muitas obras atrasadas como o viaduto do Jardim Hubert, que nunca terminava e que tinha sido programada para terminar em dezembro do ano passado, agora havia uma placa dizendo que era em outubro deste ano e a Prefeitura já havia dito que seria em dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Os prazos mudavam muito e esperavam que o valor final não mudasse tanto assim, porque já havia ouvido que houve adequações no projeto, na obra e sabiam que obra parada custava mais caro. Será que teriam que votar a mesma coisa que havia sido votado para a rodoviária? Um pedido de suplementação de verba?

Esta e outras obras atrasadas o haviam motivado a fazer um projeto de lei obrigando a Prefeitura a colocar em seus sites todas as obras, todos os custos estimados, o planejamento de execução da obra, etapa por etapa e atualização mensal de como estava sendo feita. Se a obra estava sendo feita, a porcentagem executada e o valor empregado e previsão de finalização dela, porque aqui em Indaiatuba a previsão inicial de termino e o termino era muito diferente.

Atraso em obras, não era difícil de acontecer, mas o que não podia era atrasar de um ano para outro a construção de um viaduto que ficava atrapalhando o trânsito, a construção do HAOC que havia tido verba pública, a Casa da Memória, e outras obras que estavam atrasadas.

Outro projeto protocolado visando dar mais transparência, era quanto o funcionário público ganhava de fato, porque no portal de transparência estava o salário base que nem sempre era o mesmo do salário realmente recebido.

Essa transparência que havia nos sites do Governo do Estado e em outras Câmaras do Estado, o que quanto realmente ganhava aqui não tinha, o que no seu entendimento era uma forma de descumprir a lei federal de transparência. O projeto de sua autoria vinha para que tivesse um mecanismo mais fácil de acesso para que a população tivesse uma fiscalização constante dos gastos públicos, e também para adequar a regra que já deveria estar sendo seguida.

Estava aguardo esses projetos passarem pelas Comissões e virem para o Plenário, o que as vezes demoravam, mas estavam aqui para seguir o regimento e cobrar que os gastos públicos fossem direcionados ao bem de nossa cidade e que todos tivessem acesso e pudessem ver com clareza onde estava sendo gasto o dinheiro e quanto de fato cada funcionário recebia, para também evitar distorções e problemas maiores lá na frente.

Com a palavra o sr. Presidente disse que conversaria com a Secretaria da Educação para verificar a questão dos filtros citados pelo Vereador, pois os pais podiam ter tranquilidade de que seus filhos estavam sendo bem cuidados nas creches e nas escolas municipais. Certamente não estavam tomando água contaminada ou que viesse a fazer mal a elas.

Em relação as obras paradas, elas tinham os prazos de conclusão inclusive o viaduto, se não estivesse enganado, o prazo para termino em outubro.

As obras estavam em andamento, não estavam paradas, talvez o prazo para que fossem concluídas não estivessem atendendo as necessidades, mas estavam dentro daquilo que havia sido planejado e projetado.

Era importante frisar que a cidade hoje tinha vinte obras em execução, diferente de alguns municípios de nossa região.

Gostava de comparar com as cidades melhores, mas sabiam que havia cidades que passavam por muitas dificuldades e o Prefeito Nilson Gaspar estava fazendo o possível para que Indaiatuba continuasse andando e pelo caminho certo.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

As obras estavam em andamento, com seus prazos dentro da normalidade, e partir do momento que esses prazos não fossem cumpridos, os vereadores fariam as cobranças necessárias para o Executivo e as secretarias competentes.

Outro detalhe, citado pelo Vereador, os projetos de lei tinham 180 dias para tramitação e a Casa não se negava a conversar com os Vereadores, no sentido de que os projetos fossem colocados em votação e que fossem feitas neles as adequações necessárias.

Os projetos citados por ele assim que passassem pelas comissões e no momento certo viriam para Plenário para votação.

Agradeceu a presença de todos e desejou uma boa semana a todos.

Nada mais havendo a se tratar, as 19h35:02seg deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

1º Secretário